



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 22/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** da Polícia Federal, com sede na Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, nomeado conforme Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, BS nº 242, de 19 de dezembro de 2017, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.530.501/0001-42, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 8806 – Distrito Industrial – Alvorada – RS – CEP 94.836-000, telefone (51) 3044-8855, e-mail: licitacao@carvalhaes.net, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CAMILA RIEDI MATTIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1081429068, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 006.157.400-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001015/2017-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de amostras de explosivos para exercícios de proficiência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	Kit para teste de proficiência em análise de explosivos contendo: (a) Uma amostra de explosivo para identificação, 1 frasco com 5 mililitros de solução metanólica. (Ref. LGCAAM-FAE-ID1); (b) Uma amostra de explosivo para identificação, 1 frasco com 5 mililitros de solução	BR0100277	Unidade	02	9.990,00	R\$ 19.980,00

<p>metanólica. (Ref. LGCAAM-FAE-ID2); (c) Um frasco contendo 5 mililitros do solvente que pode ser utilizado para branco. Solvente utilizado na preparação das amostras ID1 e ID2. (Ref. LGCAAM-FAE-BLK)</p>						
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Excepcionalmente, este contrato poderá ser prorrogado, nos termos do incisos I a VI, § 1º, do Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e, do Art. 16, da IN 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG18

Nota de Empenho: 2018NE800239

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, e a seguir elencadas:

7.1.1. A entrega das 02 (duas) unidades deve ser parcelada em duas etapas, a primeira unidade deve ser entregue em 60 (sessenta) dias, e a segunda em 300 (trezentos) dias, contados a partir da assinatura do contrato, no seguinte endereço de entrega: INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA/SEPLAB, endereço: SPO Quadra 7 Lote 23 - Setor Policial Sul - Brasília-DF - CEP: 70610-200, de segunda a sexta em horário comercial.

7.1.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante

7.1.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

7.1.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. O controle da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília (Justiça Federal) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018.

Amalfo
AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
 Diretor Técnico-Científico - DITEC/PF

Amalfo
Amalfo Martins de Souza Júnior
 Perito Criminal Federal
 Diretor Técnico - Científico

Camila R. Mattia
CAMILA RIEDI MATTIA
 CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª *forney facinto dos Santos*

2ª *CAMILA RAMOS CABRAL - 699.072.001-82*



Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 200333

Nº Processo: 08120001092201747.
 PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04675878000188. Contratado : BRG BRASIL GERADORES - EIRELI -Objeto: Aquisição de Grupo Gerador Elétrico, com serviço de instalação, destinado a melhoria do sistema de segurança, bem como suprir a demanda das atividades essenciais para o bom funcionamento da Penitenciária Federal em Porto Velho, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019. Valor Total: R\$282.800,00. Fonte: 180309070 - 2018NE800174 Fonte: 180309070 - 2018NE800175 Fonte: 180309070 - 2018NE800176. Data de Assinatura: 29/08/2018.

(SICON - 05/09/2018) 200005-00001-2018NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200323

Número do Contrato: 00016/2015, subrogado pelaUASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.

Nº Processo: 08016033522201434.
 PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04951589000164. Contratado : MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI. Objeto: Inclusão de 2 postos de Auxiliar de Serviços Gerais elevando a contratação de 9 Auxiliares de Serviços Gerais para 11 Auxiliares de Serviços Gerais. Considerando-se como data-base o dia 01 de setembro de 2018. Em decorrência da inclusão, o valor total do Contrato terá um acréscimo de R\$ 44.143,71, passando de R\$ 1.197.523,67, para R\$ 1.241.667,38, resultando num aumento de 3,686% do valor total do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/08/2018 a 05/05/2019. Data de Assinatura: 30/08/2018.

(SICON - 05/09/2018) 200005-00001-2018NE800048

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200323

Número do Contrato: 29/2016.
 Nº Processo: 08016017188201714.
 DISPENSA Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05275229000152. Contratado : G.C.E S/A - .Objeto: SUPRESSÃO no valor de R\$ 156.334,20 do valor total do contrato. Em decorrência da supressão, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, passa a vigorar com a seguinte redação: "O valor total deste contrato é de R\$ 23.257.442,75 (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)", resultando na alteração percentual de 0,45% do total contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 06/12/2017 a 17/03/2018. Data de Assinatura: 06/12/2017.

(SICON - 05/09/2018) 200005-00001-2018NE800048

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EDITAL Nº 7 - DGP/PF, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna público que os locais de aplicação da(s) prova(s) objetiva(s) e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A(s) prova(s) objetiva(s) e a prova discursiva, exceto para o cargo de Delegado de Polícia Federal, terão a duração de 5 horas e serão aplicadas no dia 16 de setembro de 2018, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 Para o cargo de Delegado de Polícia Federal, a prova objetiva terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 16 de setembro de 2018, às 8 horas (horário oficial de Brasília). A prova discursiva terá a duração de 4 horas e será aplicada na mesma data, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, a partir do dia 10 de setembro de 2018, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato

somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, biipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente. 5.1 O Cesbraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cesbraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9, 10 e 23 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, e alterações.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final na(s) prova(s) objetiva(s) e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, na data provável de 10 de outubro de 2018.

7.2 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o exame de aptidão física será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, na data provável de 26 de outubro de 2018.

7.3 O exame de aptidão física será realizado nas datas prováveis de 2, 3 e 4 de novembro de 2018.

DELANO CERQUEIRA BUNN

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018

Esta pregoeira vem informar que o Pregão 11/2018 - SR/PF/AC resultou Deserto por inexistência de propostas.

JANAYRA SARAIVA LOPES
 Pregoeira

(SIDECA - 05/09/2018) 200380-00001-2018NE800013

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08201001015201797.
 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01530501000142. Contratado : CARVALHAES PRODUTOS PARA -LABORATORIO LTDA. Objeto: Contratação de aquisição de amostras de explosivos para exercícios de proficiência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e disposições pertinentes. Vigência: 06/09/2018 a 06/09/2019. Valor Total: R\$19.980,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800239. Data de Assinatura: 05/09/2018.

(SICON - 05/09/2018) 200406-00001-2018NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000669/20188 . Objeto: A inscrição de 04 (quatro) servidores no evento de capacitação promovido pela Grupo de Línguas Espanhola e Portuguesa da Sociedade Internacional de Genética Forense / GHEP-ISFG e Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP de Araraquara, qual seja, XXIII Jornadas GHEP-ISFG 2018, no período de 10/09 a 14/09/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se consignada no item 5, do Projeto Básico. declaração de Inexigibilidade em 05/09/2018. NIVALDO PONCIO. Chefe Selog/ditec. Ratificação em 05/09/2018. AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 4.141,67. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LA INTERNATIONAL SOCIETY FOR FORENSIC GENETICS - GHEP-ISFG.

(SIDECA - 05/09/2018) 200406-00001-2018NE800003

indígenas, tornando-se indispensável ao bom desenvolvimento das atividades, conforme especificações e exigências constantes deste Edital, no Termo de Referência e em todos os seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166, Jordoa - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257034-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados a partir do 06/09/2018 até as 09:59 horas do dia 19/09/2018, data da realização do certame..

VITOR VALADAR MIRANDA
 Administrador

(SIASGnet - 05/09/2018) 257034-00001-2018NE800006

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO I - RIO TAPAJÓS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/08/2018, .Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2018, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades do DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - DSEI RIO TAPAJOS e suas unidades de abrangência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

MARIA DA SAUDE DE OLIVEIRA NORONHA
 FILHA
 Pregoeira

(SIDECA - 05/09/2018) 257045-00001-2018NE000002

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA TIPO II - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 257054

Número do Contrato: 28/2013. Nº Processo: 25066000391201351. PREGÃO SISPP Nº 24/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11287759000113. Contratado : A. TAVARES DA CRUZ -Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato em 12 (doze) meses. Fica estabelecido, por acordo bilateral entre as partes, conforme estabelecido no Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a rescisão amigável don contrato, tão logo o novo processo licitatório seja concluído, devendo o contratante notificar o contratado para rescisão do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e da IN SLTI/MPOG nº 5, de 27 de maio de 2017. Vigência: 03/09/2018 a 03/09/2019. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 05/09/2018) 257054-00001-2018NE800084

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 - UASG 257054

Nº Processo: 25066000170201715. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA, DA ALDEIA BACABINHA, Etnia Apinajé, Município de Tocantinópolis - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins - DSEI/TO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to, Plano Diretor Sul - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257054-2-00011-2018. Entrega das Propostas: 24/09/2018 às 09h00. Endereço: Quadra 103 Sul Av. Lo 01 Lote 82 - Centro - Palmas/to, Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

PAULO SESAR LOPES BARBOSA
 Pregeiro

(SIASGnet - 05/09/2018) 257054-00001-2018NE800084

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 257050

Nº Processo: 25062000279201865. Objeto: Aquisição de Materiais de limpeza para os Postos de Saúde de abrangência do DSEI Vilhena.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 06/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Guaporé Nº 3046, Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257050-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO LOPES RODRIGUES
 Chefe Selog

(SIASGnet - 05/09/2018) 257050-00001-2018NE800031

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Ago18 NUMERO: 2018NE800239 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 01530501/0001-42 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDERECO : PRESIDENTE GETULIO VARG 8806 DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 8683 - GRAVATAI UF: RS CEP: 94836-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE AMOSTRAS DE EXPLOSIVOS PARA EXERCICIOS DE PROFICIÊNCIA, CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSI
CO. PROC ORIGEM: 2018IN00006

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090123 0100000000 339030 200406 PF99900AG18
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 08201001015201797
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 19.980,00

DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 10Ago18 NUMERO: 2018NE800239 PROCESSO: 08201001015201797
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 01530501/0001-42 - CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 05 -EXPLOSIVOS E MUNICOES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	9.990,00
			VALOR DO SEQ. :	19.980,00

2,00000 Unidade

EXPLOSIVO INDUSTRIAL/EXPLOSIVO DIVERSOS

Kit para teste de proficiência em análise de explosivos contendo: (a) Uma amostra de explosivo para identificação, 1 frasco com 5 mililitros de solução metanólica. (Ref. LGCAAM-FAE-ID1), (b) Uma amostra de explosivo para identificação, 1 frasco com 5 mililitros de solução metanólica. (Ref. LGCAAM-FAE-ID2), (c) Um frasco contendo 5 mililitros do solvente que pode ser utilizado para branco. Solvente utilizado na preparação das amostras ID1 e ID2. (Ref. LGCAAM-FAE-BLK)

MARCA: LGC ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000100277

T O T A L : 19.980,00

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 10/08/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/08/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7787523** e o código CRC **95D2DB56**.